



Tarifas

Valores em Reais

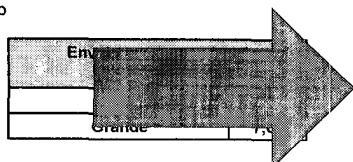
FLS 111
PROC 004/24
RUB mf

TARIFA E CARTÃO POSTAL À VISTA E A FATURAR				Vig: 03/04/2023
Gramas	Reg. à vista	Reg. + AR (à vista)	Reg. + MP (à vista)	Reg. + AR + MP (à vista)
Até 20	9,85	17,25	18,60	26,00
20,01 a 50	10,80	18,20	19,55	26,95
50,01 a 100	12,15	19,55	20,90	28,30

MP - Mão Própria - Aviso de Recebimento

IMPRESSO NORMAL	
Gramas	À VISTA
Até 20	1,55
20,01 a 50	2,25
50,01 a 100	2,90

CARTA SOCIAL	
Carta Social	R\$ 0,01



TELEGRAMA	
Agência	14,90
Fonado	12,41
Via internet	10,29
Sem ICMS Vig 26/10/2023	

VALE POSTAL NACIONAL - EMISSÃO	
Remessa	Tarifa
Até 50	16,50
50,01 a 100	16,75
100,01 a 200	17,35

CAIXA DE ENCOMENDA (Básica) Vig: 31/01/2023	
Flex	6,55
Tipo 2B	8,15
Tipo 4B	13,75
Tipo 5B	27,75
Tipo 6B	28,15
Caixas de Encomendas Temáticas têm valor diferenciado.	

ENVELOPE OFÍCIO PRÉ-PAGO (1º PORTE)	5,55
CPF (Serviço prestado de 2ª a 6ª feira) Atualizado em Out/2015	7,00

ASSINATURA DE CAIXA POSTAL Vig: 31/01/2023			
Semestre	92,90	Chave	37,90
Anual	156,90	Fechadura	215,75
Bienal	309,65		

VALOR DECLARADO MÁXIMO	
PAC e Reembolso Postal	3.000,00
Demais Encomendas	10.000,00
Mensagem/Mkt Direto	100,00

CORREIOS CELULAR	
CHIP	10,00
RECARGA	A PARTIR DE 15,00
PLANO CONTROLE	A PARTIR DE 45,00

ENCOMENDA SEDEX - 04014										Vig: 14/10/2019			
ORIGEM:			Capital - Capital					Capital - Interior / Interior - Capital					
Mato Grosso do Sul								Interior - Interior					
Peso (gr)	Local*	Estadual/ Divisa	MT	DF, GO, MG, PR, RJ, SC, SP	AC, ES, RS, RO, TO	BA, AL, AM, SE	CE, PA, PB, PE, PI, RN, RR, AP, MA	MT	DF, GO, MG, PR, RJ, SC, SP	AC, ES, RS, RO, TO	BA, AL, AM, SE	CE, PA, PB, PE, PI, RN, RR, AP, MA	
Até 300	21,00	25,80	35,10	49,10	63,00	73,50	87,50	55,60	70,80	85,50	98,00	116,10	
301 a 1000	22,50	27,70	38,20	53,10	68,30	79,60	94,80	58,40	75,00	90,70	104,20	123,40	
1001 a 2000	24,90	30,30	45,80	64,10	82,40	96,00	114,80	73,00	92,60	111,50	127,30	149,60	
2001 a 3000	27,20	33,20	53,60	72,10	101,40	122,60	154,60	87,50	107,40	137,50	160,90	196,80	
3001 a 4000	30,00	36,60	61,30	82,70	116,30	140,60	177,30	95,30	118,10	152,30	178,70	219,50	

As dimensões da encomenda também influem no preço tarifado. Para maiores informações, procure nossos atendentes.

Os prazos de entrega e demais tarifas encontram-se disponíveis para consulta em nossos guichês.

ATENÇÃO

1. O remetente de qualquer objeto postal é responsável perante a empresa exploradora do serviço postal pela danificação produzida, em qualquer outro objeto em virtude de inobservância de dispositivos legais e regulamentares desde que não tenha havido erro ou negligência da empresa exploradora do serviço postal ou transportador. (Art 13 - §2º - Lei 6.538/78). 2. PRAZOS LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO: • 30 dias da entrega ou da data provável da entrega para qualquer modalidade (exceto para RP). 3. Os Correios pagam indenização para objetos registrados e encomendas nos casos de extravio, espoliação total ou parcial (falta de conteúdo) e avaria total e parcial, exceto quando o acondicionamento for incompatível com a proteção necessária ao conteúdo do objeto. 4. Somente a Declaração de Valor garante a indenização na importância do bem extravariado ou avariado. 5. Dinheiro só pode ser enviado por meio do Serviço de Vale Postal Eletrônico.	6. Em caso de atraso, os Correios restituem os preços pagos em até 15% para o SEDEX e PAC, e em até 100% para o SEDEX 10, SEDEX Hoje e Sedex 12. Para todos os casos, os valores relativos a serviços adicionais contratados não são restituídos. 7. OS CORREIOS NÃO SE RESPONSABILIZAM: • Por valor incluído em objeto de correspondência simples ou registrado sem valor declarado; • Em caso definido como força maior; • Por objeto confiscado ou destruído por autoridade competente 8. A RESPONSABILIDADE DOS CORREIOS CESSA: • Quando o objeto postal ou a importância confiada aos Correios tenha sido entregue a quem de direito ou restituído ao remetente, mediante recibo, sem ressalvas; • Terminado o prazo para apresentação do pedido de informação (30 dias da entrega ou da data provável da entrega); e • Pela demora ou prejuízo decorrente de omissão ou erro por parte do remetente.
--	---



PREÇOS E TARIFAS DE SERVIÇOS NACIONAIS

1. Serviços Nacionais

Data de consulta: 13/11/23

1.1. Tabelas de Preços em R\$

CARTA E CARTÃO POSTAL À VISTA E A FATURAR						(Vigência: 03/04/2023)
Gramas	Básico	Reg. à vista	Reg.+AR (à vista)	Reg.+ MP (à vista)	Reg.+AR+MP (à vista)	
Até 20	2,45	9,85	17,25	18,60	26,00	
Mais de 20 até 50	3,40	10,80	18,20	19,55	26,95	
Mais de 50 até 100	4,75	12,15	19,55	20,90	28,30	
Mais de 100 até 150	5,80	13,20	20,60	21,95	29,35	
Mais de 150 até 200	6,85	14,25	21,65	23,00	30,40	
Mais de 200 até 250	7,90	15,30	22,70	24,05	31,45	
Mais de 250 até 300	9,05	16,45	23,85	25,20	32,60	
Mais de 300 até 350	10,10	17,50	24,90	26,25	33,65	
Mais de 350 até 400	11,15	18,55	25,95	27,30	34,70	
Mais de 400 até 450	12,20	19,60	27,00	28,35	35,75	
Mais de 450 até 500	13,25	20,65	28,05	29,40	36,80	

OBS: Aos objetos com peso superior a 500g, serão aplicadas as mesmas condições de VALOR e prestação do SEDEX.

VALE POSTAL NACIONAL ELETRÔNICO - VPNE À VISTA				(Vigência: 03/04/2023)
Valor da Remessa em R\$		Preço da Remessa		
DE	ATÉ			
-	50,00			16,50
50,01	100,00			16,75
100,01	200,00			17,35
200,01	500,00			19,30
500,01	800,00			21,55
800,01	1.000,00			26,50
Aviso VPNE - Via Telegrama				(Vigência: 03/04/2023)
				13,70

AEROGRAMA NACIONAL	(Vigência: 03/04/2023)	2,45
--------------------	------------------------	------

CARTA SOCIAL (Vigência: 03/04/2023)	
Limite máximo de peso: 10 gramas	0,01

CECOGRAMA - Isento de Pagamento do Preço de Franqueamento. (21/09/2012)	
Até o limite de 7 kg	

FLS 112
PROC 004124
RUB my



PREÇOS E TARIFAS DE SERVIÇOS NACIONAIS

2. Serviços Nacionais

Data de Consulta: 13/11/23

2.1. Tabelas de Preços em R\$

TELEGRAMA POR PÁGINA		Vigência: 03/04/23
Mão de Acesso	Telegrama	Preço
Agência	Balcão	14,90
Telefone	Fonele	12,41
Internet	Via Internet	10,29

SERVIÇOS ADICIONAIS - TELEGRAMA		Preço
Cópia de Telegrama	Serviços	5,71
Pedido de Confirmação de Entrega (PC)		7,39

CARTA VIA INTERNET		Vigência: 31/01/2023	A vista	A futuro
Sem Aviso de Recebimento			9,85	9,85
Com Aviso de Recebimento			17,25	17,25

CAIXA POSTAL - ASSINATURA/RENOVAÇÃO		Vigência: 31/01/2023	Renovação
Modalidade	Assinatura		
Semestral	92,90		92,90
Anual	185,90		185,90
Bianual	309,65		309,65
Chaves	37,90		37,90
Fechadura	215,75		215,75

SERVIÇOS ADICIONAIS SEDEX 10 - SEDEX 12 - SEDEX HOJE - LOGÍSTICA REVERSA A VISTA E A FUTURAR		COD.	TARIFA
AVISO DE RECEBIMENTO		001	7,40
MÃO PRÓPRIA		002	8,75

SERVIÇOS ADICIONAIS POSTAIS E OUTROS		Vigência: 31/01/2023	
1. REGISTRO NACIONAL À VISTA (para todos os serviços)	7,40	12. VALOR DECLARADO MÁXIMO NACIONAL - Encomendas	3.000,00
2. REGISTRO MÓDICO À VISTA *	3,70	- PAC e Reembolso Postal (a partir de 22/08/2016)	10.000,00
3. REGISTRO NACIONAL A FUTURAR (exclusivo para Carta)	7,40	- Demais Encomendas	45,00
4. REGISTRO MÓDICO A FUTURAR *	3,70	13. MULTA POR OMISSÃO DE VALOR DECLARADO	6,95
5. MÃO PRÓPRIA (À VISTA E A FUTURAR)	8,75	14. ACHADOS E PERDIDOS	2,45
- INCLUIDO O REGISTRO À VISTA	16,15	15. INDENIZAÇÃO - Mensagem/Marketing Direto (1º PPCC)	7,00
- INCLUIDO O REGISTRO A FUTURAR	16,15	16. Serviços relacionados ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (10/10/2015)	1,20
6. AVISO DE RECEBIMENTO À VISTA (para todos os serviços)	7,40	17. ARMAZENAGEM (Por Kg ou fração por dia)	Isento
- INCLUIDO O REGISTRO MÓDICO À VISTA	11,10	18. Cota Mínima de Faturamento - Contratos Telemáticos (21/02/2017)	2.900,00
- INCLUIDO O REGISTRO NACIONAL À VISTA	14,80	19. Cota Mínima Serviços Telemáticos postados Via Internet (Carta e Telegrama)	5.800,00
7. AVISO DE RECEBIMENTO A FUTURAR (exclusivo para Carta)	7,40	20. Cota Mínima de Faturamento - Contratos Regionais Especiais (06/04/2016)	36.500,00
- INCLUIDO O REGISTRO MÓDICO A FUTURAR (exclusivo para Carta)	11,10	21. Cota Mínima de Faturamento - Contratos Nacionais Especiais (06/04/2016)	3.600,00
- INCLUIDO O REGISTRO NACIONAL A FUTURAR	14,80	22. Cota Mínima de Faturamento - Serviço FAC (09/03/2007)	
8. AVISO DE RECEBIMENTO DIGITAL (exclusivo para Carta)	7,40	23. Cota Mínima de Faturamento - Mala Direta Postal (15/01/2012)	
9. POSTA RESTANTE PEDIDA	3,35	24. Cota Mínima de Faturamento - Mala Direta Básica e Impresso a Faturar	
10. VALOR DECLARADO MÁXIMO NACIONAL		- Mensal	100,00
- Serviços de Mensagem (01.10.2016) e Marketing Direto (28.10.2019)	100,00	- Anual (03/09/2012)	1.200,00
11. VALOR DECLARADO:		25. Cota mínima de Faturamento - Cartas (30/07/2008)*	100,00
- Mala Direta e Impresso: 2% sobre o valor do objeto.		26. Cota Mínima de Faturamento - Serviços de Resposta (30/07/2008)	100,00
- Carta, FAC, Remessa Econômica e Remessa Expressa: 2% sobre o valor do objeto.		27. TRANSCRIÇÃO-BRAILLE	4,40
REGISTRO MÓDICO - (Livros de manuais gerais, postados por qualquer pessoa física ou jurídica, e Material Didático em geral, postado por Escola de Ensino por correspondência e destinados a seus alunos)			

* Obs.: Para os clientes que contrataram a Política Comercial, deverão ser observadas as contrapartidas específicas para cada pacote.

FLS 113
PROC 004124
RUB my